



## **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

**NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359**

**CNPJ Nº 33.228.024/0001-51**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2020, às 11h00min, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Skype for Business”, os membros Conselho Fiscal da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., Dr. Vitor Rogério Costa, Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira e Sr. Massao Fabio Oya. Registrada a presença do Sr. Diego Wailer da Silva (representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), Sr. Álvaro Veras do Carmo (Diretor de Relações com Investidores) e Sr<sup>a</sup> Nargilla Naira Rodrigues Cabus (Contadora da Companhia). Por força das necessárias medidas de prevenção de contágio do coronavírus (COVID-19), a reunião será realizada por teleconferência, via do aplicativo “Skype for Business”. Em seguida foi indicado e aclamado o Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira para secretariar reunião e proceder simultaneamente a lavratura da ata e a leitura do texto integral, submetendo à aprovação de todos demais Conselheiros no final da reunião. A leitura da ata e sua aprovação deverá ser gravada em meio digital disponível no aplicativo “Skype for Business” e arquivada na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que fica investido de poderes para tanto por todos os demais Conselheiros, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares. Passando a ordem do dia: (1) Os Conselheiros Fiscais analisaram sem qualquer objeção o estudo técnico de viabilidade do ativo fiscal diferido, aprovado pelo Conselho de Administração na data de 16 de março do ano de 2020. (2) Os Conselheiros Fiscais assistiram à apresentação de representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre os trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2019. A referida apresentação foi disponibilizada aos presentes e ficará arquivada na sede da Companhia; (3) Os Conselheiros Fiscais examinaram e aprovaram o encaminhamento para Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (i) do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, com respectivas Notas Explicativas, Relatório da Administração, relatório dos Auditores Independentes – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, datado de 19 de março de 2020, e (ii) da proposta da Administração de destinação do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e de distribuição de dividendos. (4) O Conselheiro Massao Fabio Oya recomendou a Administração, que no futuro, avalie sobre a possibilidade de declarar Juros sobre Capital Próprio (JCP), imputável ao Dividendo Obrigatório ao invés de Dividendos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 12h15min, sendo logo em seguida lavrada a presente ata pelo Sr. Secretário, que depois

de lida para todos os participantes foi achada conforme, aprovada e segue assinada pelo Secretário nomeado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Presentes via aplicativo “*Skype for Business*”: Dr. Vitor Rogério Costa (Conselheiro), Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira (Conselheiro), Sr. Massao Fabio Oya (Conselheiro), Sr. Diego Wailer da Silva (representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), Sr. Álvaro Veras do Carmo (Diretor de Relações com Investidores) e Sr<sup>a</sup> Nargilla Naira Rodrigues Cabus (Contadora da Companhia).

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira  
Conselheiro Fiscal  
Secretário da Reunião



**WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF Nº 33.228.024/0001-51

---

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da **WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.**, Dr. Vitor Rogério Costa, Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira e Sr. Massao Fabio Oya, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, em reunião do Conselho Fiscal desta data, analisaram e opinaram favoravelmente pela aprovação (i) das Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, com respectivas Notas Explicativas, Relatório da Administração, relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, datado de 19 de março de 2020, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e (ii) da proposta da Administração de destinação do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e de distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

**JORGE EDUARDO GOUVÊA VIEIRA**

Conselheiro Fiscal  
Secretário da Reunião